



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Informação Nº 7149 - TRE/PRESI/DG/SAOF/COAAD/SEAPT/ASSEAPT

Senhor Chefe da SEAPT,

Trata-se o presente de instrução visando à contratação dos serviços supra originado pela informação contida no Memorando/SELIC de número 297/2021, doc. SEI **1210606**, dando conta do encerramento da vigência do Contrato TRE/PI n.º 45/2016 em **22/08/2021**.

Como de praxe, estes autos foram dirigidos à STI – doc. SEI **1210895** - para que no âmbito daquela Secretaria não só fossem definidos a forma de prestação dos serviços pela futura contratada como fossem elaborados os Estudos Técnicos Preliminares, caso houvesse opção na prestação dos serviços por técnicos residentes.

Em manifestação responsiva – doc. SEI **1216125** – os Estudos Técnicos Preliminares nos foram encaminhados - em que se vislumbra a manutenção da prestação dos serviços por meio de profissional residente - inclusive com as planilhas de levantamento de custos e preços, SEI **1223794**.

Além dessa justificativa, vê-se, claramente, nos Estudos Técnicos Preliminares, um conjunto de arrazoado que justificam a contratação na forma pretendida pela SEAU, incluindo, inclusive, preços de outras contratações que, em média, lá se destaca no item 6. ESTIMATIVA DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS, como segue:

ÓRGÃO	SALÁRIO
TRE-PI	R\$ 2.036,73
TST	R\$ 2.987,45
TRT 1ª Regiao	R\$ 2.512,59
TRE-PI (Contrato atual)	R\$ 2.286,35

Para tanto, elaboramos Minuta de Termo de Referência, doc. SEI nº **1235777**, e pesquisa de preços do uniforme, doc. SEI **1235736**, que submetemos à apreciação da Unidade solicitante a fim de sabermos se reflete aquilo que se pretende contratar, doc. SEI **1235781**. Em sua manifestação, doc. SEI **1237157**, aquela Unidade solicitou alteração do item 7.2 do TR, bem como nos uniformes fosse previsto o fornecimento de óculos de segurança, componente esquecido na aludida minuta, para os serviços prestados a esta Justiça Eleitoral, por 12 (doze) meses.

Assim, para levar a bom termo a contratação pretendida, elaboramos a planilha de formação dos custos e de preços balizada na Convenção Coletiva de Trabalho – Asseio e Conservação PI000036/2021 inserta no documento SEI nº **1226001** (salários, seguro de vida e auxílio alimentação); no Decreto Municipal n.º 18.230/2019, doc. SEI n.º **0754492** (tarifa de transporte público do Município de Teresina/PI); e na pesquisa de mercado para obtenção dos custos de uniformes (doc. SEI nº **SEI 1235736** e **1232177**).

Essas ações, resultaram no Termo de Referência n.º 34/2021 – COAAD, doc. SEI **1237434**, e sua Planilha de Custos e Formação de Preços, doc. SEI **1237436**, que hão balizar a elaboração do Edital de Licitação e futura execução dos serviços em comento.

Desse modo, o valor estimado para a contratação, considerando o período de vigência de 12 (doze meses), é de **R\$ 84.171,41 (quatrocentos e noventa e três mil reais e sessenta e três centavos)**, conforme planilha inserta no evento SEI nº **1237436**.

Diante do exposto, instruímos o presente processo na forma acima delineada, e o encaminhamos a V. S.ª para conhecimento e posterior encaminhamento à COAAD visando informar as ações desta unidade, para que esta o envie, se achar necessário ao NFFGC para análise do TR no tocante à fiscalização/gestão, senão, à COOF a fim de que atualize os valores informados na Classificação da Despesa, doc. SEI **1227379**, que facearão a contratação aqui pretendida e, após, o encaminhe à SAOF para emissão de parecer jurídico.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Amorim Coelho, Analista Judiciário**, em 30/04/2021, às 10:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1238308** e o código CRC **9179CD66**.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**

EDITAL DO PREGÃO N.º 08/20 – ELETRÔNICO

ANEXO II

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REFERÊNCIA

ANEXO II			
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REFERÊNCIA			
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA			
Nº do Processo:			
Liçãoção nº			
Data da proposta (dd/mm/aaaa):			
Município/UF:	Recife/PE		
A proposta foi elaborada com base no Salário Normativo de R\$		2.036,73	da categoria, previsto no
acordo coletivo	PE001188/2019	registrado no MTE em	29/10/19
Nº de meses de execução:	12		
Tipo de Serviço:	manutenção de equipamentos de informática		
Unidade de Medida:	Posto		
Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida):		1	
MÃO DE OBRA			
MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL			
Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		manutenção de equipamentos de informática
2	Salário Normativo da categoria profissional		R\$ 2.036,73
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		técnico em eletrônica
4	Data base da categoria (dd/mm)		1º de julho
MÓDULO 1: Composição da Remuneração			
1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base (30h)		2.036,73
Total da Remuneração			2.036,73
MÓDULO 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		Valor (R\$)
A	13º Salário		169,73
B	Férias e Adicional de férias		56,58
Subtotal			226,31
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre o 13º salário e adicional de férias		90,07
TOTAL			316,38

Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Valor (R\$)	
A	INSS	20,00%	407,35
B	Salário Educação	2,50%	50,92
C	SAT – GIL/RAT	6,00%	122,20
D	SESC ou SESI	1,50%	30,55
E	SENAI - SENAC	1,00%	20,37
F	SEBRAE	0,60%	12,22
G	INCRA	0,20%	4,07
H	FGTS	8,00%	162,94
TOTAL		39,80%	810,62

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diáriose			
2.3	Benefícios mensais e diáriose	Valor (R\$)	
A	Transporte		30,48
B	Auxílio Saúde (Médico e Odontológico)		171,19
C	Auxílio Maternidade		9,19
D	Auxílio Creche		28,48
E	Seguro de Vida		10,31
TOTAL			R\$ 249,64

Quadro-Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios anuais, mensais e diáriose			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diáriose	Valor (R\$)	
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 316,38
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R\$ 810,62
2.3	Benefícios mensais e diáriose		R\$ 249,64
TOTAL			R\$ 1.376,64

MÓDULO 3: Provisão para Rescisão			
3	Provisão para rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	8,33%	63,13
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		5,05
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	40,00%	2,02
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	39,51
E	Incidência do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado		15,73
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	40,00%	1,26
TOTAL			126,70

MÓDULO 4: Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Submódulo 4.1 – Ausências Legais			
A	Férias		169,73
B	Ausências legais		5,66
C	Licença paternidade		0,42
D	Ausência por acidente de trabalho		6,79
E	Afastamento maternidade		1,51
F	Ausência por doença		28,29
Subtotal			212,40
G	Incidência do submódulo 2.2 sobre custo de reposição		84,53
H	Incidência do submódulo 2.2 sobre a remuneração e 13º salário recebidos pelo substituto durante os 120 dias de licença-maternidade		5,85
Subtotal			90,39
TOTAL			302,78

Submódulo 4.2 – Intragornada			
4.2	Intragornada	Valor (R\$)	
A	Intervalo para repouso e alimentação	0,00	
TOTAL		0,00	
Quadro Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de reposição do profissional ausente	Valor (R\$)	
4.1	Ausências legais	302,78	
4.2	Intragornada	0,00	
TOTAL		302,78	
MÓDULO 5 – Insumos Diversos			
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)	
A	Uniforme	43,21	
B	EPIs	0,30	
C	Depreciação (Ferramentas)	19,45	
TOTAL		62,96	
MÓDULO 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
5	Custos indiretos, tributos e lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos indiretos	5,00%	195,29
B	Lucro	10,00%	410,11
	Base de cálculo para o lucro		4.101,11
C	Tributos		
	Coeficiente		0,8575
	Base de cálculo dos tributos		5.260,90
	B.1. Tributos Federais (especificar)		
	PIS	1,65%	86,80
	COFINS	7,60%	399,83
	B.2. Tributos Municipais (especificar)		
	ISS	5,00%	263,05
TOTAL		14,25%	1.355,08
QUADRO -RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
	Mão de Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.036,73	
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.376,64	
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	126,70	
D	Módulo 4 -Custos de Reposição do Profissional Ausente	302,78	
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	62,96	
Subtotal (A+B+C+D+E)		3.905,82	
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	1.355,08	
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		5.260,90	



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PE-079/2019 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E
OPERAÇÃO EM EQUIPAMENTOS
ELETROELETRÔNICOS. (PROCESSOS TST
Nº 501.395/2019-2 e 500.860/2020-4).**

O TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.509.968/0001-48, sediado no Setor de Administração Federal Sul, Quadra 8, Conjunto A, Brasília, DF, CEP 70070-600, telefone geral (61) 3043-4300, neste ato representado pelo Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal, **GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO**, e a empresa **MATOS E RANGEL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 38.055.117/0001-45, com sede na Rua Piauí, Quadra 07, Lote 16 - Vila Vicentina, Planaltina, DF, CEP 73.320-140, telefone (61) 3049-3650, e-mail eletrongel@gmail.com, neste ato representada pelo Representante Legal, **RODRIGO LIMA RANGEL**, celebram o presente termo aditivo, sujeitando-se as partes às seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REDUÇÃO DO VALOR

Em razão da negociação entre as partes para redução dos percentuais de Bonificações e Despesas Indiretas (BDI), de 28,55% para **26,44%**, fica alterado o valor mensal do contrato de R\$ 130.168,61 para **R\$ 128.038,60** e o anual estimado de R\$ 1.583.151,82 para **R\$ 1.557.591,70**, considerando o valor estimado de **R\$ 21.128,50** com o pagamento de aviso prévio ao final do contrato, a contar de **18/11/2020**, conforme Planilha de Custo e Formação de Preços em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência de que trata a cláusula segunda do contrato original fica prorrogada por 12 meses, a contar de **18/11/2020** até **17/11/2021**, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas deste contrato em vista da presente prorrogação correrão à conta de recursos orçamentários consignados ao Contratante, programa de trabalho 02.122.0033.4256.0001, elemento de despesa 3.3.90.37, nota de empenho 2020NE001330, de 16/10/2020.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

CLÁUSULA QUARTA – DA EXTENSÃO DA GARANTIA

Conforme previsto na cláusula doze do contrato, a Contratada deverá apresentar a extensão da garantia contratual, no prazo máximo de dez dias úteis, contados da assinatura deste termo aditivo.

Subcláusula primeira. A garantia deverá ter validade até três meses após o término da vigência contratual.

Subcláusula segunda. A não apresentação da garantia dentro do prazo estipulado poderá levar à aplicação de sanções previstas no edital, no contrato e na legislação pertinente.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original não mencionadas neste termo aditivo, e, em especial, fica resguardado o direito da Contratada à repactuação do valor do contrato.

Gustavo Caribé de Carvalho
Diretor-Geral da Secretaria
Tribunal Superior do Trabalho

Rodrigo Lima Rangel
Representante Legal
Matos e Rangel Ltda.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Este documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.tst.jus.br/> validador sob código A5008602000362Y94A

ANEXO

Planilhas de Custos e Formação de Preços

Processo TST nº 500.860/2020-4, seq. 22

1 - DADOS DA CONTRATAÇÃO

Quadro 1.1 - Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

Nº do Processo de Repactuação: TST-501.395/2019-2	Contrato: PE-079/2019	Data: 21/10/2019	Horário: 14:30
Local da Prestação dos Serviços: Brasília/DF	Vigência da Contratação: 12 meses	A Vigência é Prorrogável? SIM	Prazo Máximo de Vigência: 60 meses

Quadro 1.2 - Identificação do Serviço

Objeto da Contratação:	Prestação de serviços técnicos para instalação, manutenção e operação em equipamentos eletroeletrônicos do TST		
	Tipo de Serviço Operação em equipamentos eletroeletrônicos	Unidade de Medida: Postos de Trabalho	Quantidade Mínima a Contratar: 25 Postos de Trabalho

Quadro 1.3 - Detalhamento do Objeto

Item	Posto de Trabalho	Tipo de Jornada de Trabalho	Período	Jornada de Trabalho Mensal	Quantidade Mínima de Postos	Ocupantes por Posto	Quantidade de Profissionais
1	Técnico em Gravação de Áudio	30 horas semanais	Diurno	150 horas	20	1	20
2	Técnico em Eletrônica	40 horas semanais	Diurno	200 horas	3	1	3
3	Supervisor Técnico	40 horas semanais	Diurno	200 horas	2	1	2
TOTAL					25	n/a	25

2 - DADOS DA PROPONENTE

Quadro 2.1 - Dados da Proponente

Razão Social: MATOS E RANGEL LTDA.		CNPJ: 38.055.117/0001-45
Endereço da Matriz (digite o endereço no formato Logradouro, nº, Complemento - Bairro): RUA PIAUÍ QUADRA 07 LOTE 16, VILA VICENTINA		
Município: PLANALTINA		UF: DF
DDD: 61	Telefone: 3328-4558	E-mail eletrongel@gmail.com
Endereço do Escritório no Distrito Federal (digite o endereço no formato Logradouro, nº, Complemento - Bairro):		
Município:		UF: DF
DDD:	Telefone:	E-mail

Quadro 2.2 - Regime de Tributação da Proponente

	Item	Tributo	Base de Cálculo	Alíquota (%)
<input type="radio"/> Lucro Real	A	Tributos Federais		
<input checked="" type="radio"/> Lucro Presumido	A.1	PIS	Faturamento	0,65%
	A.2	COFINS	Faturamento	3,00%
	A.3	INSS (Lei nº 12.546/2011)	Faturamento	1,50%
	Subtotal Tributos Federais			
				5,15%
<input type="radio"/> Entidade Sem Fins Lucrativos	B	Tributos Distritais		
Optante pelo Simples Nacional	B.1	ISS (ISSQN)	Faturamento	5,00%
<input checked="" type="checkbox"/> Desoneração da folha (Art. 7º, Lei 12.546/2011)	Subtotal Tributos Distritais			
				5,00%
	TOTAL			
				10,15%

Obs: As empresas optantes pelo Simples Nacional poderão participar deste pregão e terão direito ao tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006. No entanto, não poderão apresentar proposta com os benefícios da condição de optante e, caso venham a ser contratadas, estarão sujeitas à exclusão obrigatória do Simples Nacional, em consequência do que dispõem o art. 17, inciso XII, o art. 30, inciso II, e o art. 31, inciso II, da citada Lei.

3 - INSUMOS DE MÃO DE OBRA

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

Nº do Processo de Repactuação: TST-501.395/2019-2	Contrato: PE-079/2019	Data: 21/10/2019	Horário: 14:30
Local da Prestação dos Serviços: Brasília/DF		Execução contratual: 12 meses	Vigência Máxima: 60 meses
Tipo de Serviço: Operação em equipamentos eletroeletrônicos		Data da Proposta: 21/10/2019	

Quadro 3.1 - Uniformes para Técnico em Gravação de Áudio e Supervisor Técnico

Atenção! Observar as especificações do Termo de Referência: itens 7.22 a 7.27 e Anexo V.

Item	Especificação	Un. de Medida	Quant. por Profis.	Quant. Total	Vida Útil Estimada (meses)	Custo Unitário (R\$)	Custo Anual Estimado (R\$)	Custo Mensal Estimado (R\$)
1	Terno	Pç.	2	44	12	220,63	9.707,72	808,97
2	Camisa	Pç.	5	110	12	60,58	6.663,80	555,31
3	Cinto/Echarpe	Pç.	1	22	12	22,72	499,84	41,65
4	Sapatos	Par	2	44	12	191,39	8.421,16	701,76
5	Meias	Par	6	132	12	17,18	2.267,76	188,98
6	Gravata/Laço	Pç.	4	88	12	21,86	1.923,68	160,30
TOTAL						n/a	29.483,96	2.456,97
Quantidade de profissionais para rateio dos custos					22	Custo rateado por profissional		111,68

Quadro 3.2 - Uniformes para Técnico em Eletrônica

Atenção! Observar as especificações do Termo de Referência: itens 7.22 a 7.27 e Anexo V.

Item	Especificação	Un. de Medida	Quant. por Profis.	Quant. Total	Vida Útil Estimada (meses)	Custo Unitário (R\$)	Custo Anual Estimado (R\$)	Custo Mensal Estimado (R\$)
8	Terno	Pç.	2	6	12	220,63	1.323,78	110,31
9	Camisa	Pç.	5	15	12	60,58	908,70	75,72
10	Cinto/Echarpe	Pç.	1	3	12	22,72	68,16	5,68
11	Sapatos	Par	2	6	12	191,39	1.148,34	95,69
12	Meias	Par	6	18	12	17,18	309,24	25,77
13	Gravata/Laço	Pç.	4	12	12	21,86	262,32	21,86
14	Jaleco	Pç.	1	3	12	54,39	163,17	13,59
TOTAL						n/a	4.183,71	348,62
Quantidade de profissionais para rateio dos custos					3	Custo rateado por profissional		116,20

Quadro 3.3 - Insumos diversos

Atenção! Observar as especificações do Termo de Referência: itens 7.28, 7.30 e 7.31

Item	Especificação	Un. de Medida	Quant. por Profis.	Quant. Total	Vida Útil Estimada (meses)	Custo Unitário (R\$)	Custo Anual Estimado (R\$)	Custo Mensal Estimado (R\$)
1	Crachá	Un.	1	25	60	8,00	40,00	3,33
TOTAL						n/a	40,00	3,33
Quantidade de profissionais para rateio dos custos					25	Custo rateado por profissional		0,13

Quadro 3.4 - Equipamentos e acessórios

Atenção! Observar as especificações do Termo de Referência: item 7.50 e Anexo VII.

Item	Especificação	Un. de Medida	Quant. Total	Vida Útil Estimada (meses)	Custo Unitário (R\$)	Custo Anual Estimado (R\$)	Custo Mensal Estimado (R\$)
1	Abraçadeiras de nylon na cor branca de 140 x 3,6mm	Pct c/ 100	4	12	16,27	65,08	5,42
2	Abraçadeiras de nylon na cor preta de 140 x 3,6mm	Pct c/ 100	4	12	16,27	65,08	5,42
3	Abraçadeiras de nylon na cor preta de 380 x 48 mm	Pct c/ 100	4	12	22,54	90,16	7,51
4	Alcool Isopropílico para limpeza eletrônica de placa, 250ml	Pç.	2	12	8,85	17,70	1,47
5	Alicate de bico chato c/cabo isolado 8"	Pç.	3	60	82,78	49,66	4,13
6	Alicate de corte c/cabo isolado 6"	Pç.	3	60	59,18	35,50	2,95
7	Alicate de pressão 10"	Pç.	3	60	47,89	28,73	2,39
8	Alicate universal c/cabo isolado 8"	Pç.	3	60	35,95	21,57	1,79
9	Alicate de corte diagonal com proteção 1000 V	Pç.	3	60	59,18	35,50	2,95
10	Alicate de bico meia-cana curto com corte 6"	Pç.	3	60	52,20	31,32	2,61
11	Arco de serra completo ajustável	Pç.	2	60	38,50	15,40	1,28
12	Bastão de silicone para cola quente grossa 12mm 30cm, pacote de 1kg.	Pct.	1	12	32,98	32,98	2,74
13	Bisnaga de adesivo instantâneo a base de resina epóxi líquida de 23g	Caixa	2	12	30,62	61,24	5,10
14	Bateria de 09v para multímetro	Pç.	3	12	22,51	67,53	5,62
15	Broca aço rápido de 2mm, 6mm, 8mm, 10mm	Pç.	3	60	41,90	25,14	2,09
16	Broca de widea para concreto de 4mm, 6mm, 8mm, 10mm	Pç.	3	60	18,69	11,21	0,93
17	Caneta magnética articulável telescópica pescador	Pç.	2	60	18,45	7,38	0,61

18	Caixa para ferramentas safonada 50x20x21cm, 05 gavetas	Pç.	3	60	55,48	33,28	2,77
19	Carretel de 500g / 1,0mm de estanho para soldagem eletrônica	Pç.	2	12	43,21	86,42	7,20
20	Chave de boca 08/09 mm	Pç.	3	60	12,81	7,68	0,64
21	Chave de boca 10/11 mm "cromo vanádio"	Pç.	3	60	14,99	8,99	0,74
22	Chave de boca 12/13 mm	Pç.	3	60	15,91	9,54	0,79
23	Chave de boca 14/15 mm	Pç.	3	60	13,15	7,89	0,65
24	Chave de boca 16 mm	Pç.	3	60	13,85	8,31	0,69
25	Chave de fenda 1/8" x 5"	Pç.	3	60	6,64	3,98	0,33
26	Chave de fenda 1/4" x 6"	Pç.	3	60	8,54	5,12	0,42
27	Chave de fenda 1/4" x 8"	Pç.	3	60	9,19	5,51	0,45
28	Chave de fenda 3/16" x 6"	Pç.	3	60	6,99	4,19	0,34
29	Chave de fenda 5/16" x 10"	Pç.	3	60	14,67	8,80	0,73
30	Chave de fenda cotoco 1/4" x 1"	Pç.	3	60	7,65	4,59	0,38
31	Chave de fenda cotoco 3/16 x 1"	Pç.	3	60	8,62	5,17	0,43
32	Chave de fenda angular dupla 3/8" x 6"	Pç.	3	60	13,02	7,81	0,65
33	Chave philips 1/8" x 5"	Pç.	3	60	6,89	4,13	0,34
34	Chave philips 1/4" x 6"	Pç.	3	60	13,23	7,93	0,66
35	Chave philips 3/16" x 3"	Pç.	3	60	12,95	7,77	0,64
36	Chave philips 5/16" x 8"	Pç.	3	60	14,68	8,80	0,73
37	Chave philips cotoco 1/4" x 1"	Pç.	3	60	7,91	4,74	0,39
38	Super cola instantânea 5g	Pç.	4	12	6,69	26,76	2,23
39	Compressor de ar c/reservatório de 26 litros 1,5HP Twister	Pç.	1	60	689,00	137,80	11,48
40	Escada de alumínio com 8 Degraus	Pç.	2	60	179,18	71,67	5,97
41	Espelho de dentista em aço inox nº 05	Pç.	2	60	6,94	2,77	0,23
42	Estilete professional de 18 mm de lâmina retrátil	Pç.	3	60	6,82	4,09	0,34
43	Ferro de solda resistência de cerâmica 220V 26 W	Pç.	3	60	23,27	13,96	1,16
44	Ferro de solda resistência de cerâmica 220V 60W	Pç.	3	60	34,96	20,97	1,74
45	Ferro de solda tipo machadinha 220V 180W	Pç.	2	60	131,36	52,54	4,37
46	Furadeira/parafusadeira auto reverse 220V 500 W	Pç.	3	60	229,40	137,64	11,47
47	Fita adesiva multiuso azul de 48x10	Rolo	4	12	10,62	42,48	3,54
48	Fita crepe branca de 48x50	Rolo	20	12	11,40	228,00	19,00
49	Fita crepe branca de 24x50	Rolo	20	12	4,31	86,20	7,18
50	Fita isolante preta classe A 750 v, 19mm x 20m	Rolo	15	12	21,16	317,40	26,45
51	Fita para Identificador portátil (rotuladora) P-TOUCH M-231	Rolo	6	12	61,95	371,70	30,97
52	Flanela amarela 30 x 40	Pç.	6	12	0,99	5,94	0,49
53	Identificador portátil (rotuladora)	Pç.	1	60	173,55	34,71	2,89
54	Jogo de chave allen 1,5 a 13 mm	Jg	3	60	35,63	21,37	1,78
55	Jogo de chave allen 1/8" a 5/8"	Jg	3	60	30,73	18,43	1,53
56	Jogo de chave torx "L" - 10 peças T10 a T40	Jg	3	60	57,00	34,20	2,85
57	Jogo de ponta completa (Diversos tamanhos) para parafusadeira	Jg	3	60	88,44	53,06	4,42
58	Lanterna recarregável 11leds	Pç.	3	60	32,48	19,48	1,62
59	Manguera poliuretano espiral com 15m para compressor de ar comprimido	Pç.	1	60	52,16	10,43	0,86
60	Óleo Lubrificante spray WD40 (300 mL, com peso líquido 200mL) ou similar	Pç.	8	12	21,18	169,44	14,12
61	Jogo de chave canhão curto 3 a 14 mm	Jg.	2	60	231,45	92,58	7,71
62	Jogo de chave de precisão fenda e Phillips c/ 6 peças	Jg.	3	60	19,79	11,87	0,98
63	Martelo de unha com cabo em madeira 25mm	Pç.	3	60	21,75	13,05	1,08
64	Multímetro digital ET 2282C	Pç.	3	60	362,45	217,47	18,12
65	Multímetro analógico Et-2022b	Pç.	3	60	85,40	51,24	4,27
66	Oculos de segurança policarbonato com lentes incolores	Pç.	3	60	3,43	2,05	0,17
67	Pistola para cola quente PCV 0220 220W 12 mm	Pç.	3	60	860,74	516,44	43,03
68	Pinça ponta reta serrilhada 165 mm	Pç.	3	60	104,02	62,41	5,20
69	Pincel para laminção de 1,5"	Pç.	3	12	7,28	21,84	1,82
70	Pincel para laminção de 3,0"	Pç.	3	12	7,48	22,44	1,87
71	Serrote de ponta p/gesso 6"	Pç.	2	60	27,40	10,96	0,91
72	Soprador térmico 1500 V com 02 estágios de regulagem de temperatura, 04 bocais	Pç.	2	60	160,10	64,04	5,33
73	Sugador de solda com ponta de teflon	Pç.	3	60	19,40	11,64	0,97
74	Spray limpa-contatos (300 mL, com peso líquido de 200mL)	Pç.	8	12	11,26	90,08	7,50
75	Trena de 8 metros	Pç.	2	12	35,46	70,92	5,91
76	Termo retrátil de cor preta nas medidas de 1,0mm	Metro	5	12	0,57	2,85	0,23
77	Termo retrátil de cor preta nas medidas de 2,5mm	Metro	5	12	0,68	3,40	0,28
78	Osciloscópio 100 MHz 2 canais - digital	Pç	1	60	2.349,94	469,98	39,16
79	Multímetro digital da bancada	Pç	1	60	702,95	140,59	11,71
80	Gerador de funções digital 20 MHz	Pç.	1	60	2.396,49	479,29	39,94
81	Fonte profissional de bancada simétrica 0-30v 0-5ª	Pç.	1	60	367,95	73,59	6,13
82	Estação de solda e retrabalho de ar quente 2 em 1	Pç.	1	60	388,26	77,65	6,47
83	Frequencímetro digital	Pç.	1	60	759,90	151,98	12,66
84	Lupa de bancada com iluminação led	Pç.	1	60	279,95	55,99	4,66
85	Sugador de solda com ponta de teflon	Pç.	1	60	19,40	3,88	0,32
86	Soprador térmico 1500 V com 02 estágios de regulagem de temperatura, 04 bocais	Pç.	1	60	160,10	32,02	2,66
87	Kit de remoção de componentes SMD	Pç.	1	60	300,00	60,00	5,00
88	Pulseira de aterramento anti-estática	Pç.	2	60	11,90	4,76	0,39
89	Capacímetro digital portátil 3 ½ 200 contagens 20000 µF	Pç.	1	60	179,94	35,98	2,99
90	Manta de borrracha para bancada	Pç.	1	60	341,99	68,39	5,69
91	Gaveteiro multiuso organizador de plástico com 41 ou mais gavetas	Pç.	1	60	166,69	33,33	2,77
92	Suporte para soldagem em placas eletrônicas com lupa	Pç.	1	60	27,58	5,51	0,45
93	Pronto-on-board de 550 pontos	Pç.	1	60	62,78	12,55	1,04
TOTAL					n/a	5.753,64	479,09
Quantidade de profissionais para rateio dos custos				25	Custo rateado por profissional		19,16

4 - MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

4.1 - TÉCNICO EM GRAVAÇÃO DE ÁUDIO

Dados Complementares para Composição dos Custos com Mão de Obra

Categoria Profissional:		Quant. Mínima de Profissionais:	
TÉCNICO EM GRAVAÇÃO DE ÁUDIO		20	
Tipo de Jornada de Trabalho: 30 horas semanais	Jornada Mensal de Trabalho: 150 horas	Turno: Diurno	
Instrumento Coletivo de Trabalho: Convenção Coletiva de Trabalho (CCT)	Sindicato Patronal (digite apenas a sigla): SINTERJ		
<input checked="" type="radio"/> Acordo Coletivo de Trabalho (ACT)	Sindicato Profissional (digite apenas a sigla): SINRAD		
<input checked="" type="radio"/> Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	Data Base da CCT, ACT ou Dissídio Coletivo:		
Salário Mínimo Vigente: R\$ 998,00	Piso Salarial Definido no Edital: R\$ 2.251,52		

Módulo 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Componente da Remuneração	Contrato Vigente			1ª Repactuação (Multa FGTS) De 1º/1/2020 a 12/1/2020			1ª Repactuação (Vale transporte) A partir de 13/1/2020		
		Base de Cálculo	Aliquota (%)	Valor (R\$)	Base de Cálculo	Aliquota (%)	Valor (R\$)	Base de Cálculo	Aliquota (%)	Valor (R\$)
A	Salário base	Salário Base	n/a	2.251,52	Salário Base	n/a	2.251,52	Salário Base	n/a	2.251,52
B	Adicional de periculosidade <small>Obs.: Só preencha se o profissional tiver direito.</small>	Salário Base			Salário Base			Salário Base		
C	Adicional de insalubridade <small>Obs.: Só preencha se o profissional tiver direito.</small>	Salário Mínimo		-	Salário Mínimo		-	Salário Mínimo		-
D	Adicional de risco de vida <small>Obs.: Só preencha se o profissional tiver direito.</small>	Salário Base		-	Salário Base		-	Salário Base		-
E	Adicional de motorização <small>Obs.: Só preencha se o profissional tiver direito.</small>	Salário Base		-	Salário Base		-	Salário Base		-
F	Adicional por tempo de serviço <small>Obs.: Só preencha se o profissional tiver direito.</small>	Salário Base		-	Salário Base		-	Salário Base		-
G	Outros (especificar abaixo)	Salário Base		-	Salário Base		-	Salário Base		-
Subtotal 1.1: Salário Base + Adicionais				2.251,52				2.251,52		2.251,52
1	Componente da Remuneração	Quant. Horas Mensais	Aliquota (%)	Valor (R\$)	Quant. Horas Mensais	Aliquota (%)	Valor (R\$)	Quant. Horas Mensais	Aliquota (%)	Valor (R\$)
H	Adicional noturno <small>Obs.: Só preencha se o profissional tiver direito.</small>									
I	Hora noturna adicional (ajuste p/ 1h = 52min30seg) <small>Obs.: Só preencha se o profissional tiver direito.</small>	0,00 h/mês			0,00 h/mês			0,00 h/mês		
Subtotal 1.2: Adicional Noturno				-				-		-
1	Componente da Remuneração	Quant. Horas Mensais	Aliquota (%)	Valor (R\$)	Quant. Horas Mensais	Aliquota (%)	Valor (R\$)	Quant. Horas Mensais	Aliquota (%)	Valor (R\$)
J	Adicional de hora extra <small>Obs.: Só preencha se o profissional tiver direito.</small>		70,00%			70,00%			70,00%	
K	Intervalo intrajornada (1 h x dia trabalhado) <small>Obs.: Só preencha se o profissional tiver direito.</small>									
Subtotal 1.3: Adicional de hora extra + Intervalo intrajornada				-				-		-
TOTAL MÓDULO 1 (Remuneração)				2.251,52				2.251,52		2.251,52

Módulo 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

2	Benefício	Custo Diário (R\$)	Referência	Valor (R\$)	Custo Diário (R\$)	Referência	Valor (R\$)	Custo Diário (R\$)	Referência	Valor (R\$)
A.1	Vale-transporte	10,00	21 dias	210,00	10,00	21 dias	210,00	11,00	21 dias	231,00
A.2	Dedução legal de custo com vale-transporte	n/a	6%	(135,09)	n/a	6%	(135,09)	n/a	6%	(135,09)
A	Custo mensal com vale-transporte			74,91			74,91			95,91
B.1	Auxílio alimentação	13,95	21 dias	293,00	13,95	21 dias	293,00	13,95	21 dias	293,00
B.2	Dedução legal de custo com auxílio alimentação <small>Obs.: Preencha apenas se houver previsão normativa para este desconto.</small>	n/a		-	n/a		-	n/a		-
B	Custo mensal com auxílio alimentação			293,00			293,00			293,00
C	Auxílio café da manhã		21 dias	-		21 dias	-		21 dias	-
D	Assistência médica e familiar	n/a	1 mês		n/a	1 mês		n/a	1 mês	
E	Auxílio creche	n/a	1 mês		n/a	1 mês		n/a	1 mês	
F	Seguro de vida	n/a	1 mês		n/a	1 mês		n/a	1 mês	
G	Auxílio invalidez e funeral	n/a	1 mês		n/a	1 mês		n/a	1 mês	
H	Outros (especificar abaixo)	n/a	1 mês		n/a	1 mês		n/a	1 mês	
TOTAL MÓDULO 2 (Benefícios)				367,91			367,91			388,91

Módulo 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumo	Referência	Valor (R\$)	Referência	Valor (R\$)	Referência	Valor (R\$)
A	Uniformes	Quadro 3.1	111,68	Quadro 3.1	111,68	Quadro 3.1	111,68
B	Insumentos diversos	Quadro 3.3	0,13	Quadro 3.3	0,13	Quadro 3.3	0,13
C	Equipamentos e acessórios	Quadro 3.4	19,16	Quadro 3.4	19,16	Quadro 3.4	19,16
TOTAL MÓDULO 3 (Insumos)			130,97			130,97	
							130,97

Módulo 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1: ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS

4.1	Encargo Previdenciário e FGTS	Base de Cálculo	Aliquota (%)	Valor (R\$)	Base de Cálculo	Aliquota (%)	Valor (R\$)	Base de Cálculo	Aliquota (%)	Valor (R\$)
A	INSS	Módulo 1	0,00%	-	Módulo 1	0,00%	-	Módulo 1	0,00%	-
B	SESI ou SESC	Módulo 1	1,50%	33,77	Módulo 1	1,50%	33,77	Módulo 1	1,50%	33,77

C SENAI ou SENAC	Módulo 1	1,00%	22,51	Módulo 1	1,00%	22,51	Módulo 1	1,00%	22,51
D INCRA	Módulo 1	0,20%	4,50	Módulo 1	0,20%	4,50	Módulo 1	0,20%	4,50
E Salário educação	Módulo 1	2,50%	56,28	Módulo 1	2,50%	56,28	Módulo 1	2,50%	56,28
F FGTS	Módulo 1	8,00%	180,12	Módulo 1	8,00%	180,12	Módulo 1	8,00%	180,12
G Seguro acidente do trabalho ajustado (=SATxFAP)	Módulo 1	0,50%	11,25	Módulo 1	0,50%	11,25	Módulo 1	0,50%	11,25
H SEBRAE	Módulo 1	0,60%	13,50	Módulo 1	0,60%	13,50	Módulo 1	0,60%	13,50
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		14,30%	321,93	14,30%		321,93	14,30%		321,93

Submódulo 4.2: 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS

4.2	13º Salário e Adicional de Férias	Base de Cálculo	Aliquota (%)	Valor (R\$)	Base de Cálculo	Aliquota (%)	Valor (R\$)	Base de Cálculo	Aliquota (%)	Valor (R\$)
A 13º Salário	Módulo 1	8,33%	187,55	Módulo 1	8,33%	187,55	Módulo 1	8,33%	187,55	
B Adicional de férias	Módulo 1	2,78%	62,59	Módulo 1	2,78%	62,59	Módulo 1	2,78%	62,59	
Subtotal 4.2.1			250,14			250,14			250,14	
C Incidência do Submódulo 4.1	Subtotal 4.2.1	14,30%	35,77	Subtotal 4.2.1	14,30%	35,77	Subtotal 4.2.1	14,30%	35,77	
TOTAL SUBMÓDULO 4.2			285,91			285,91			285,91	

Submódulo 4.3: AFASTAMENTO MATERNIDADE

4.3	Afastamento Maternidade	Base de Cálculo	Aliquota (%)	Valor (R\$)	Base de Cálculo	Aliquota (%)	Valor (R\$)	Base de Cálculo	Aliquota (%)	Valor (R\$)
A Afastamento maternidade	Módulo 1	0,57%	12,83	Módulo 1	0,57%	12,83	Módulo 1	0,57%	12,83	
Subtotal 4.3.1			12,83			12,83			12,83	
B Incidência do Submódulo 4.1	Subtotal 4.3.1	14,30%	1,83	Subtotal 4.3.1	14,30%	1,83	Subtotal 4.3.1	14,30%	1,83	
TOTAL SUBMÓDULO 4.3			14,66			14,66			14,66	

Submódulo 4.4: PROVISÃO PARA RESCISÃO

4.4	Provisão	Base de Cálculo	Aliquota (%)	Valor (R\$)	Base de Cálculo	Aliquota (%)	Valor (R\$)	Base de Cálculo	Aliquota (%)	Valor (R\$)
A Aviso prévio indenizado	Módulo 1	0,42%	9,45	Módulo 1	0,42%	9,45	Módulo 1	0,42%	9,45	
B Irregularidade do FGTS sobre aviso prévio indenizado	Item 4.4-A	8,00%	0,75	Item 4.4-A	8,00%	0,75	Item 4.4-A	8,00%	0,75	
C Multa do FGTS por dispensa sem justa causa	Módulo 1	4,78%	107,56	Módulo 1	3,82%	86,05	Módulo 1	3,82%	86,05	
TOTAL SUBMÓDULO 4.4			117,76			96,25			96,25	

Submódulo 4.5: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	Base de Cálculo	Aliquota (%)	Valor (R\$)	Base de Cálculo	Aliquota (%)	Valor (R\$)	Base de Cálculo	Aliquota (%)	Valor (R\$)
A Férias	Módulo 1	8,33%	187,55	Módulo 1	8,33%	187,55	Módulo 1	8,33%	187,55	
B Ausência por doença	Módulo 1	1,66%	37,37	Módulo 1	1,66%	37,37	Módulo 1	1,66%	37,37	
C Licença paternidade	Módulo 1	0,02%	0,45	Módulo 1	0,02%	0,45	Módulo 1	0,02%	0,45	
D Ausências legais	Módulo 1	0,28%	6,30	Módulo 1	0,28%	6,30	Módulo 1	0,28%	6,30	
E Ausência por acidente de trabalho	Módulo 1	0,03%	0,67	Módulo 1	0,03%	0,67	Módulo 1	0,03%	0,67	
F Outros (especificar abaixo)	Módulo 1		-	Módulo 1		-	Módulo 1		-	
Subtotal 4.5.1			232,34			232,34			232,34	
G Incidência do Submódulo 4.1	Subtotal 4.5.1	14,30%	33,22	Subtotal 4.5.1	14,30%	33,22	Subtotal 4.5.1	14,30%	33,22	
TOTAL SUBMÓDULO 4.5			265,56			265,56			265,56	

Quadro-Resumo do Módulo 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Base de Cálculo	Aliquota (%)	Valor (R\$)	Base de Cálculo	Aliquota (%)	Valor (R\$)	Base de Cálculo	Aliquota (%)	Valor (R\$)
4.1 Submódulo 4.1	n/a	n/a	321,93	n/a	n/a	321,93	n/a	n/a	321,93	
4.2 Submódulo 4.2	n/a	n/a	285,91	n/a	n/a	285,91	n/a	n/a	285,91	
4.3 Submódulo 4.3	n/a	n/a	14,66	n/a	n/a	14,66	n/a	n/a	14,66	
4.4 Submódulo 4.4	n/a	n/a	117,76	n/a	n/a	96,25	n/a	n/a	96,25	
4.5 Submódulo 4.5	n/a	n/a	265,56	n/a	n/a	265,56	n/a	n/a	265,56	
4.6 Outros (especificar abaixo)	Módulo 1		-	Módulo 1		-	Módulo 1		-	
TOTAL MÓDULO 4			1.005,82			984,31			984,31	

Módulo 5: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Base de Cálculo	Aliquota (%)	Valor (R\$)	Base de Cálculo	Aliquota (%)	Valor (R\$)	Base de Cálculo	Aliquota (%)	Valor (R\$)
A Sindicário dos Módulos 1, 2, 3 e 4	n/a	n/a	3.756,22	n/a	n/a	3.734,71	n/a	n/a	3.755,71	
B Custos indiretos	Item 5-A	5,00%	187,81	Item 5-A	5,00%	186,73	Item 5-A	5,00%	187,78	
Subtotal 5.1			3.944,03			3.921,44			3.943,49	
C Lucro	Subtotal 5.1	10,00%	394,40	Subtotal 5.1	10,00%	392,14	Subtotal 5.1	8,20%	323,36	
Subtotal 5.2			4.338,43			4.313,58			4.266,85	
D Tributos (Base de cálculo e alíquota transportadas do Quadro 2.2)	Faturamento	10,15%	490,09	Faturamento	10,15%	487,28	Faturamento	10,15%	482,00	
TOTAL MÓDULO 5			1.072,30			1.066,15			993,14	

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Valor (R\$)		Valor (R\$)		Valor (R\$)
A Módulo 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	2.251,52			2.251,52		2.251,52
B Módulo 2: BENEFÍCIOS MENSais E DIÁRIOS	367,91			367,91		388,91
C Módulo 3: INSUMOS DIVERSOS	130,97			130,97		130,97
D Módulo 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	1.005,82			984,31		984,31
Subtotal (=A+B+C+D)		3.756,22		3.734,71		3.755,71
E Módulo 5: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	1.072,30			1.066,15		993,14
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		4.828,52		4.800,86		4.748,85

Contingenciamento fixado pela Resolução nº 169/2013 do CNJ

Item	Descrição	Base de Cálculo	Aliquota (%)	Valor (R\$)	Base de Cálculo	Aliquota (%)	Valor (R\$)	Base de Cálculo	Aliquota (%)	Valor (R\$)
A	13º Salário	Módulo 1	8,33%	187,55	Módulo 1	8,33%	187,55	Módulo 1	8,33%	187,55
B	Férias	Módulo 1	8,33%	187,55	Módulo 1	8,33%	187,55	Módulo 1	8,33%	187,55
C	Adicional de férias	Módulo 1	2,78%	62,59	Módulo 1	2,78%	62,59	Módulo 1	2,78%	62,59
Subtotal 1				437,69				437,69		437,69
D	Incidência do Submódulo 4.1	Subtotal 1	14,30%	62,58	Subtotal 1	14,30%	62,58	Subtotal 1	14,30%	62,58
E	Multa do FGTS por dispensa sem justa causa	Módulo 1	4,78%	107,56	Módulo 1	3,82%	86,05	Módulo 1	3,82%	86,05
VALOR TOTAL DO CONTINGENCIAMENTO MENSAL				607,83				586,32		586,32

Legenda:

n/a = Não se aplica

4 - MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

4.2 - TÉCNICO EM ELETRÔNICA

Dados Complementares para Composição dos Custos com Mão de Obra

Categoria Profissional:	Quant. Mínima de Profissionais:
TÉCNICO EM ELETRÔNICA	3
Tipo de Jornada de Trabalho: 40 horas semanais	Jornada Mensal de Trabalho: 200 horas
Instrumento Coletivo de Trabalho: Convenção Coletiva de Trabalho (CCT)	Sindicato Patronal (digite apenas a sigla): SINTERJ
Acordo Coletivo de Trabalho (ACT)	Sindicato Profissional (digite apenas a sigla): SINRAD
Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	Data Base da CCT, ACT ou Dissídio Coletivo:
Salário Mínimo Vigente: R\$ 998,00	Piso Salarial Definido no Edital: R\$ 2.987,45

Módulo 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Componente da Remuneração	Contrato Vigente			1ª Repactuação (Multa FGTS) De 1º/1/2020 a 12/1/2020			1ª Repactuação (Vale transporte) A partir de 13/1/2020		
		Base de Cálculo	Aliquota (%)	Valor (R\$)	Base de Cálculo	Aliquota (%)	Valor (R\$)	Base de Cálculo	Aliquota (%)	Valor (R\$)
A	Salário base	Salário Base	n/a	2.987,45	Salário Base	n/a	2.987,45	Salário Base	n/a	2.987,45
B	Adicional de periculosidade <small>Obs.: Só preencha se o profissional tiver direito.</small>	Salário Base	-	-	Salário Base	-	-	Salário Base	-	-
C	Adicional de insalubridade <small>Obs.: Só preencha se o profissional tiver direito.</small>	Salário Mínimo	-	-	Salário Mínimo	-	-	Salário Mínimo	-	-
D	Adicional de risco de vida <small>Obs.: Só preencha se o profissional tiver direito.</small>	Salário Base	-	-	Salário Base	-	-	Salário Base	-	-
E	Adicional de motorização <small>Obs.: Só preencha se o profissional tiver direito.</small>	Salário Base	-	-	Salário Base	-	-	Salário Base	-	-
F	Adicional por tempo de serviço <small>Obs.: Só preencha se o profissional tiver direito.</small>	Salário Base	-	-	Salário Base	-	-	Salário Base	-	-
G	Outros (especificar abaixo)	Salário Base	-	-	Salário Base	-	-	Salário Base	-	-
Subtotal 1.1: Salário Base + Adicionais							2.987,45			2.987,45
1	Componente da Remuneração	Quant. Horas Mensais	Aliquota (%)	Valor (R\$)	Quant. Horas Mensais	Aliquota (%)	Valor (R\$)	Quant. Horas Mensais	Aliquota (%)	Valor (R\$)
H	Adicional noturno <small>Obs.: Só preencha se o profissional tiver direito.</small>									
I	Hora noturna adicional (ajuste p/ 1h = 52min30seg) <small>Obs.: Só preencha se o profissional tiver direito.</small>	0,00 h/mês			0,00 h/mês			0,00 h/mês		
Subtotal 1.2: Adicional Noturno							-			-
1	Componente da Remuneração	Quant. Horas Mensais	Aliquota (%)	Valor (R\$)	Quant. Horas Mensais	Aliquota (%)	Valor (R\$)	Quant. Horas Mensais	Aliquota (%)	Valor (R\$)
J	Adicional de hora extra <small>Obs.: Só preencha se o profissional tiver direito.</small>									
K	Intervalo intrajornada (1 h x dia trabalhado) <small>Obs.: Só preencha se o profissional tiver direito.</small>									
Subtotal 1.3: Adicional de hora extra + Intervalo intrajornada							-			-
TOTAL MÓDULO 1 (Remuneração)					2.987,45			2.987,45		2.987,45

Módulo 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

2	Benefício	Custo Diário (R\$)	Referência	Valor (R\$)	Custo Diário (R\$)	Referência	Valor (R\$)	Custo Diário (R\$)	Referência	Valor (R\$)
A.1	Vale-transporte	10,00	21 dias	210,00	10,00	21 dias	210,00	11,00	21 dias	231,00
A.2	Dedução legal de custo com vale-transporte	n/a	6%	(179,24)	n/a	6%	(179,24)	n/a	6%	(179,24)
A	Custo mensal com vale-transporte			30,76			30,76			51,76
B.1	Auxílio alimentação	13,95	21 dias	293,00	13,95	21 dias	293,00	13,95	21 dias	293,00
B.2	Dedução legal de custo com auxílio alimentação <small>Obs.: Preencha apenas se houver previsão normativa para este desconto.</small>	n/a		-	n/a		-	n/a		-
B	Custo mensal com auxílio alimentação			293,00			293,00			293,00
C	Auxílio café da manhã		21 dias	-		21 dias	-		21 dias	-
D	Assistência médica e familiar	n/a	1 mês		n/a	1 mês		n/a	1 mês	
E	Auxílio creche	n/a	1 mês		n/a	1 mês		n/a	1 mês	
F	Seguro de vida	n/a	1 mês		n/a	1 mês		n/a	1 mês	
G	Auxílio invalidez e funeral	n/a	1 mês		n/a	1 mês		n/a	1 mês	
H	Outros (especificar abaixo)	n/a	1 mês		n/a	1 mês		n/a	1 mês	
TOTAL MÓDULO 2 (Benefícios)					323,76			323,76		344,76

Módulo 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumo	Referência	Valor (R\$)	Referência	Valor (R\$)	Referência	Valor (R\$)
A	Uniformes	Quadro 3.2	116,20	Quadro 3.2	116,20	Quadro 3.2	116,20
B	Insumentos diversos	Quadro 3.3	0,13	Quadro 3.3	0,13	Quadro 3.3	0,13
C	Equipamentos e acessórios	Quadro 3.4	19,16	Quadro 3.4	19,16	Quadro 3.4	19,16
TOTAL MÓDULO 3 (Insumos)			135,49				135,49
							135,49

Módulo 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1: ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS

4.1	Encargo Previdenciário e FGTS	Base de Cálculo	Aliquota (%)	Valor (R\$)	Base de Cálculo	Aliquota (%)	Valor (R\$)	Base de Cálculo	Aliquota (%)	Valor (R\$)
A	INSS	Módulo 1	0,00%	-	Módulo 1	0,00%	-	Módulo 1	0,00%	-
B	SESI ou SESC	Módulo 1	1,50%	44,81	Módulo 1	1,50%	44,81	Módulo 1	1,50%	44,81

C SENAI ou SENAC	Módulo 1	1,00%	29,87	Módulo 1	1,00%	29,87	Módulo 1	1,00%	29,87
D INCRA	Módulo 1	0,20%	5,97	Módulo 1	0,20%	5,97	Módulo 1	0,20%	5,97
E Salário educação	Módulo 1	2,50%	74,68	Módulo 1	2,50%	74,68	Módulo 1	2,50%	74,68
F FGTS	Módulo 1	8,00%	238,99	Módulo 1	8,00%	238,99	Módulo 1	8,00%	238,99
G Seguro acidente do trabalho ajustado (=SATxFAP)	Módulo 1	0,50%	14,93	Módulo 1	0,50%	14,93	Módulo 1	0,50%	14,93
H SEBRAE	Módulo 1	0,60%	17,92	Módulo 1	0,60%	17,92	Módulo 1	0,60%	17,92
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		14,30%	427,17	14,30%		427,17	14,30%		427,17

Submódulo 4.2: 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS

4.2	13º Salário e Adicional de Férias	Base de Cálculo	Aliquota (%)	Valor (R\$)	Base de Cálculo	Aliquota (%)	Valor (R\$)	Base de Cálculo	Aliquota (%)	Valor (R\$)
A 13º Salário	Módulo 1	8,33%	248,85	Módulo 1	8,33%	248,85	Módulo 1	8,33%	248,85	
B Adicional de férias	Módulo 1	2,78%	83,05	Módulo 1	2,78%	83,05	Módulo 1	2,78%	83,05	
Subtotal 4.2.1			331,90			331,90			331,90	
C Incidência do Submódulo 4.1	Subtotal 4.2.1	14,30%	47,46	Subtotal 4.2.1	14,30%	47,46	Subtotal 4.2.1	14,30%	47,46	
TOTAL SUBMÓDULO 4.2			379,36			379,36			379,36	

Submódulo 4.3: AFASTAMENTO MATERNIDADE

4.3	Afastamento Maternidade	Base de Cálculo	Aliquota (%)	Valor (R\$)	Base de Cálculo	Aliquota (%)	Valor (R\$)	Base de Cálculo	Aliquota (%)	Valor (R\$)
A Afastamento maternidade	Módulo 1	0,57%	17,02	Módulo 1	0,57%	17,02	Módulo 1	0,57%	17,02	
Subtotal 4.3.1			17,02			17,02			17,02	
B Incidência do Submódulo 4.1	Subtotal 4.3.1	14,30%	2,43	Subtotal 4.3.1	14,30%	2,43	Subtotal 4.3.1	14,30%	2,43	
TOTAL SUBMÓDULO 4.3			19,45			19,45			19,45	

Submódulo 4.4: PROVISÃO PARA RESCISÃO

4.4	Provisão	Base de Cálculo	Aliquota (%)	Valor (R\$)	Base de Cálculo	Aliquota (%)	Valor (R\$)	Base de Cálculo	Aliquota (%)	Valor (R\$)
A Aviso prévio indenizado	Módulo 1	0,42%	12,54	Módulo 1	0,42%	12,54	Módulo 1	0,42%	12,54	
B Irregularidade do FGTS sobre aviso prévio indenizado	Item 4.4-A	8,00%	1,00	Item 4.4-A	8,00%	1,00	Item 4.4-A	8,00%	1,00	
C Multa do FGTS por dispensa sem justa causa	Módulo 1	4,78%	142,72	Módulo 1	3,82%	114,18	Módulo 1	3,82%	114,18	
TOTAL SUBMÓDULO 4.4			156,26			127,72			127,72	

Submódulo 4.5: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	Base de Cálculo	Aliquota (%)	Valor (R\$)	Base de Cálculo	Aliquota (%)	Valor (R\$)	Base de Cálculo	Aliquota (%)	Valor (R\$)
A Férias	Módulo 1	8,33%	248,85	Módulo 1	8,33%	248,85	Módulo 1	8,33%	248,85	
B Ausência por doença	Módulo 1	1,66%	49,59	Módulo 1	1,66%	49,59	Módulo 1	1,66%	49,59	
C Licença paternidade	Módulo 1	0,02%	0,59	Módulo 1	0,02%	0,59	Módulo 1	0,02%	0,59	
D Ausências legais	Módulo 1	0,28%	8,36	Módulo 1	0,28%	8,36	Módulo 1	0,28%	8,36	
E Ausência por acidente de trabalho	Módulo 1	0,03%	0,89	Módulo 1	0,03%	0,89	Módulo 1	0,03%	0,89	
F Outros (especificar abaixo)	Módulo 1		-	Módulo 1		-	Módulo 1		-	
Subtotal 4.5.1			308,28			308,28			308,28	
G Irregularidade do Submódulo 4.1	Subtotal 4.5.1	14,30%	44,08	Subtotal 4.5.1	14,30%	44,08	Subtotal 4.5.1	14,30%	44,08	
TOTAL SUBMÓDULO 4.5			352,36			352,36			352,36	

Quadro-Resumo do Módulo 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Base de Cálculo	Aliquota (%)	Valor (R\$)	Base de Cálculo	Aliquota (%)	Valor (R\$)	Base de Cálculo	Aliquota (%)	Valor (R\$)
4.1 Submódulo 4.1	n/a	n/a	427,17	n/a	n/a	427,17	n/a	n/a	427,17	
4.2 Submódulo 4.2	n/a	n/a	379,36	n/a	n/a	379,36	n/a	n/a	379,36	
4.3 Submódulo 4.3	n/a	n/a	19,45	n/a	n/a	19,45	n/a	n/a	19,45	
4.4 Submódulo 4.4	n/a	n/a	156,26	n/a	n/a	127,72	n/a	n/a	127,72	
4.5 Submódulo 4.5	n/a	n/a	352,36	n/a	n/a	352,36	n/a	n/a	352,36	
4.6 Outros (especificar abaixo)	Módulo 1		-	Módulo 1		-	Módulo 1		-	
TOTAL MÓDULO 4			1.334,60			1.306,06			1.306,06	

Módulo 5: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Base de Cálculo	Aliquota (%)	Valor (R\$)	Base de Cálculo	Aliquota (%)	Valor (R\$)	Base de Cálculo	Aliquota (%)	Valor (R\$)
A Sindicário dos Módulos 1, 2, 3 e 4	n/a	n/a	4.781,30	n/a	n/a	4.752,76	n/a	n/a	4.773,76	
B Custos indiretos	Item 5-A	5,00%	239,06	Item 5-A	5,00%	237,63	Item 5-A	5,00%	238,68	
Subtotal 5.1			5.020,36			4.990,39			5.012,44	
C Lucro	Subtotal 5.1	10,00%	502,03	Subtotal 5.1	10,00%	499,03	Subtotal 5.1	8,20%	411,02	
Subtotal 5.2			5.522,39			5.489,42			5.423,46	
D Tributos (Base de cálculo e alíquota transportadas do Quadro 2.2)	Faturamento	10,15%	623,84	Faturamento	10,15%	620,11	Faturamento	10,15%	612,66	
TOTAL MÓDULO 5			1.364,93			1.356,77			1.262,36	

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Valor (R\$)		Valor (R\$)		Valor (R\$)
A Módulo 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		2.987,45		2.987,45		2.987,45
B Módulo 2: BENEFÍCIOS MENSais E DIÁRIOS		323,76		323,76		344,76
C Módulo 3: INSUMOS DIVERSOS		135,49		135,49		135,49
D Módulo 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		1.334,60		1.306,06		1.306,06
Subtotal (=A+B+C+D)		4.781,30		4.752,76		4.773,76
E Módulo 5: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		1.364,93		1.356,77		1.262,36
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		6.146,23		6.109,53		6.036,12

Contingenciamento fixado pela Resolução nº 169/2013 do CNJ

Item	Descrição	Base de Cálculo	Aliquota (%)	Valor (R\$)	Base de Cálculo	Aliquota (%)	Valor (R\$)	Base de Cálculo	Aliquota (%)	Valor (R\$)
A	13º Salário	Módulo 1	8,33%	248,85	Módulo 1	8,33%	248,85	Módulo 1	8,33%	248,85
B	Férias	Módulo 1	8,33%	248,85	Módulo 1	8,33%	248,85	Módulo 1	8,33%	248,85
C	Adicional de férias	Módulo 1	2,78%	83,05	Módulo 1	2,78%	83,05	Módulo 1	2,78%	83,05
Subtotal 1				580,75	Subtotal 1				580,75	580,75
D	Incidência do Submódulo 4.1	Subtotal 1	14,30%	83,04	Subtotal 1	14,30%	83,04	Subtotal 1	14,30%	83,04
E	Multa do FGTS por dispensa sem justa causa	Módulo 1	4,78%	142,72	Módulo 1	3,82%	114,18	Módulo 1	3,82%	114,18
VALOR TOTAL DO CONTINGENCIAMENTO MENSAL				806,51	VALOR TOTAL DO CONTINGENCIAMENTO MENSAL				777,97	777,97

Legenda:

n/a = Não se aplica

4 - MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

4.3 - SUPERVISOR TÉCNICO

Dados Complementares para Composição dos Custos com Mão de Obra

Categoria Profissional:	Quant. Mínima de Profissionais:
SUPERVISOR TÉCNICO	2
Tipo de Jornada de Trabalho: 40 horas semanais	Jornada Mensal de Trabalho: 200 horas
Turno: Diurno	
Instrumento Coletivo de Trabalho: Convenção Coletiva de Trabalho (CCT)	Sindicato Patronal (digite apenas a sigla): SINTERJ
<input checked="" type="radio"/> Convenção Coletiva de Trabalho (CCT)	Sindicato Profissional (digite apenas a sigla): SINRAD
<input type="radio"/> Acordo Coletivo de Trabalho (ACT)	Data Base da CCT, ACT ou Dissídio Coletivo:
<input type="radio"/> Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	
Salário Mínimo Vigente: R\$ 998,00	Piso Salarial Definido no Edital: R\$ 3.817,95

Módulo 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Componente da Remuneração	Contrato Vigente			1ª Repactuação (Multa FGTS) De 1º/1/2020 a 12/1/2020			1ª Repactuação (Vale transporte) A partir de 13/1/2020		
		Base de Cálculo	Aliquota (%)	Valor (R\$)	Base de Cálculo	Aliquota (%)	Valor (R\$)	Base de Cálculo	Aliquota (%)	Valor (R\$)
A	Salário base	Salário Base	n/a	3.817,95	Salário Base	n/a	3.817,95	Salário Base	n/a	3.817,95
B	Adicional de periculosidade <small>Obs.: Só preencha se o profissional tiver direito.</small>	Salário Base	-	-	Salário Base	-	-	Salário Base	-	-
C	Adicional de insalubridade <small>Obs.: Só preencha se o profissional tiver direito.</small>	Salário Mínimo	-	-	Salário Mínimo	-	-	Salário Mínimo	-	-
D	Adicional de risco de vida <small>Obs.: Só preencha se o profissional tiver direito.</small>	Salário Base	-	-	Salário Base	-	-	Salário Base	-	-
E	Adicional de motorização <small>Obs.: Só preencha se o profissional tiver direito.</small>	Salário Base	-	-	Salário Base	-	-	Salário Base	-	-
F	Adicional por tempo de serviço <small>Obs.: Só preencha se o profissional tiver direito.</small>	Salário Base	-	-	Salário Base	-	-	Salário Base	-	-
G	Outros (especificar abaixo)	Salário Base	-	-	Salário Base	-	-	Salário Base	-	-
Subtotal 1.1: Salário Base + Adicionais							3.817,95			3.817,95
1	Componente da Remuneração	Quant. Horas Mensais	Aliquota (%)	Valor (R\$)	Quant. Horas Mensais	Aliquota (%)	Valor (R\$)	Quant. Horas Mensais	Aliquota (%)	Valor (R\$)
H	Adicional noturno <small>Obs.: Só preencha se o profissional tiver direito.</small>									
I	Hora noturna adicional (ajuste p/ 1h = 52min30seg) <small>Obs.: Só preencha se o profissional tiver direito.</small>	0,00 h/mês			0,00 h/mês			0,00 h/mês		
Subtotal 1.2: Adicional Noturno							-			-
1	Componente da Remuneração	Quant. Horas Mensais	Aliquota (%)	Valor (R\$)	Quant. Horas Mensais	Aliquota (%)	Valor (R\$)	Quant. Horas Mensais	Aliquota (%)	Valor (R\$)
J	Adicional de hora extra <small>Obs.: Só preencha se o profissional tiver direito.</small>									
K	Intervalo intrajornada (1 h x dia trabalhado) <small>Obs.: Só preencha se o profissional tiver direito.</small>									
Subtotal 1.3: Adicional de hora extra + Intervalo intrajornada							-			-
TOTAL MÓDULO 1 (Remuneração)					3.817,95			3.817,95		3.817,95

Módulo 2: BENEFÍCIOS MENSais E DIÁRIOS

2	Benefício	Custo Diário (R\$)	Referência	Valor (R\$)	Custo Diário (R\$)	Referência	Valor (R\$)	Custo Diário (R\$)	Referência	Valor (R\$)
A.1	Vale-transporte	10,00	21 dias	210,00	10,00	21 dias	210,00	11,00	21 dias	231,00
A.2	Dedução legal de custo com vale-transporte	n/a	6%	(210,00)	n/a	6%	(210,00)	n/a	6%	(229,07)
A	custo mensal com vale-transporte		-			-				1,93
B.1	Auxílio alimentação	13,95	21 dias	293,00	13,95	21 dias	293,00	13,95	21 dias	293,00
B.2	Dedução legal de custo com auxílio alimentação <small>Obs.: Preencha apenas se houver previsão normativa para este desconto.</small>	n/a	-	-	n/a	-	-	n/a	-	-
B	custo mensal com auxílio alimentação		293,00			293,00				293,00
C	Auxílio café da manhã		21 dias	-		21 dias	-		21 dias	-
D	Assistência médica e familiar	n/a	1 mês		n/a	1 mês		n/a	1 mês	
E	Auxílio creche	n/a	1 mês		n/a	1 mês		n/a	1 mês	
F	Seguro de vida	n/a	1 mês		n/a	1 mês		n/a	1 mês	
G	Auxílio invalidez e funeral	n/a	1 mês		n/a	1 mês		n/a	1 mês	
H	Outros (especificar abaixo)	n/a	1 mês		n/a	1 mês		n/a	1 mês	
TOTAL MÓDULO 2 (Benefícios)					293,00			293,00		294,93

Módulo 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumo	Referência	Valor (R\$)	Referência	Valor (R\$)	Referência	Valor (R\$)
A	Uniformes	Quadro 3.1	111,68	Quadro 3.1	111,68	Quadro 3.1	111,68
B	Insumentos diversos	Quadro 3.2	0,13	Quadro 3.2	0,13	Quadro 3.2	0,13
C	Equipamentos e acessórios	Quadro 3.3	19,16	Quadro 3.3	19,16	Quadro 3.3	19,16
TOTAL MÓDULO 3 (Insumos)			130,97				130,97
							130,97

Módulo 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1: ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS

4.1	Encargo Previdenciário e FGTS	Base de Cálculo	Aliquota (%)	Valor (R\$)	Base de Cálculo	Aliquota (%)	Valor (R\$)	Base de Cálculo	Aliquota (%)	Valor (R\$)
A	INSS	Módulo 1	0,00%	-	Módulo 1	0,00%	-	Módulo 1	0,00%	-
B	SESI ou SESC	Módulo 1	1,50%	57,26	Módulo 1	1,50%	57,26	Módulo 1	1,50%	57,26

C	SENAI ou SENAC	Módulo 1	1,00%	38,17	Módulo 1	1,00%	38,17	Módulo 1	1,00%	38,17	
D	INCRA	Módulo 1	0,20%	7,63	Módulo 1	0,20%	7,63	Módulo 1	0,20%	7,63	
E	Salário educação	Módulo 1	2,50%	95,44	Módulo 1	2,50%	95,44	Módulo 1	2,50%	95,44	
F	FGTS	Módulo 1	8,00%	305,43	Módulo 1	8,00%	305,43	Módulo 1	8,00%	305,43	
G	Seguro acidente do trabalho ajustado (=SATxFAP)	Módulo 1	0,50%	19,08	Módulo 1	0,50%	19,08	Módulo 1	0,50%	19,08	
H	SEBRAE	Módulo 1	0,60%	22,90	Módulo 1	0,60%	22,90	Módulo 1	0,60%	22,90	
TOTAL SUBMÓDULO 4.1			14,30%	545,91	14,30%			545,91	14,30%		

Submódulo 4.2: 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS

4.2	13º Salário e Adicional de Férias	Base de Cálculo	Aliquota (%)	Valor (R\$)	Base de Cálculo	Aliquota (%)	Valor (R\$)	Base de Cálculo	Aliquota (%)	Valor (R\$)	
A	13º Salário	Módulo 1	8,33%	318,03	Módulo 1	8,33%	318,03	Módulo 1	8,33%	318,03	
B	Adicional de férias	Módulo 1	2,78%	106,13	Módulo 1	2,78%	106,13	Módulo 1	2,78%	106,13	
Subtotal 4.2.1				424,16				424,16			
C	Incidência do Submódulo 4.1	Subtotal 4.2.1	14,30%	60,65	Subtotal 4.2.1	14,30%	60,65	Subtotal 4.2.1	14,30%	60,65	
TOTAL SUBMÓDULO 4.2				484,81				484,81			

Submódulo 4.3: AFASTAMENTO MATERNIDADE

4.3	Afastamento Maternidade	Base de Cálculo	Aliquota (%)	Valor (R\$)	Base de Cálculo	Aliquota (%)	Valor (R\$)	Base de Cálculo	Aliquota (%)	Valor (R\$)	
A	Afastamento maternidade	Módulo 1	0,57%	21,76	Módulo 1	0,57%	21,76	Módulo 1	0,57%	21,76	
Subtotal 4.3.1				21,76				21,76			
B	Incidência do Submódulo 4.1	Subtotal 4.3.1	14,30%	3,11	Subtotal 4.3.1	14,30%	3,11	Subtotal 4.3.1	14,30%	3,11	
TOTAL SUBMÓDULO 4.3				24,87				24,87			

Submódulo 4.4: PROVISÃO PARA RESCISÃO

4.4	Provisão	Base de Cálculo	Aliquota (%)	Valor (R\$)	Base de Cálculo	Aliquota (%)	Valor (R\$)	Base de Cálculo	Aliquota (%)	Valor (R\$)	
A	Aviso prévio indenizado	Módulo 1	0,42%	16,03	Módulo 1	0,42%	16,03	Módulo 1	0,42%	16,03	
B	Irregularidade do FGTS sobre aviso prévio indenizado	Item 4.4-A	8,00%	1,28	Item 4.4-A	8,00%	1,28	Item 4.4-A	8,00%	1,28	
C	Multa do FGTS por dispensa sem justa causa	Módulo 1	4,78%	182,40	Módulo 1	3,82%	145,92	Módulo 1	3,82%	145,92	
TOTAL SUBMÓDULO 4.4				199,71				163,23			

Submódulo 4.5: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENT

4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	Base de Cálculo	Aliquota (%)	Valor (R\$)	Base de Cálculo	Aliquota (%)	Valor (R\$)	Base de Cálculo	Aliquota (%)	Valor (R\$)	
A	Férias	Módulo 1	8,33%	318,03	Módulo 1	8,33%	318,03	Módulo 1	8,33%	318,03	
B	Ausência por doença	Módulo 1	1,66%	63,37	Módulo 1	1,66%	63,37	Módulo 1	1,66%	63,37	
C	Licença paternidade	Módulo 1	0,02%	0,76	Módulo 1	0,02%	0,76	Módulo 1	0,02%	0,76	
D	Ausências legais	Módulo 1	0,28%	10,69	Módulo 1	0,28%	10,69	Módulo 1	0,28%	10,69	
E	Ausência por acidente de trabalho	Módulo 1	0,03%	1,14	Módulo 1	0,03%	1,14	Módulo 1	0,03%	1,14	
F	Outros (especificar abaixo)	Módulo 1	-	-	Módulo 1	-	-	Módulo 1	-	-	
Subtotal 4.5.1				393,99				393,99			
G	Incidência do Submódulo 4.1	Subtotal 4.5.1	14,30%	56,34	Subtotal 4.5.1	14,30%	56,34	Subtotal 4.5.1	14,30%	56,34	
TOTAL SUBMÓDULO 4.5				450,33				450,33			

Quadro-Resumo do Módulo 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Base de Cálculo	Aliquota (%)	Valor (R\$)	Base de Cálculo	Aliquota (%)	Valor (R\$)	Base de Cálculo	Aliquota (%)	Valor (R\$)	
4.1	Submódulo 4.1	n/a	n/a	545,91	n/a	n/a	545,91	n/a	n/a	545,91	
4.2	Submódulo 4.2	n/a	n/a	484,81	n/a	n/a	484,81	n/a	n/a	484,81	
4.3	Submódulo 4.3	n/a	n/a	24,87	n/a	n/a	24,87	n/a	n/a	24,87	
4.4	Submódulo 4.4	n/a	n/a	199,71	n/a	n/a	163,23	n/a	n/a	163,23	
4.5	Submódulo 4.5	n/a	n/a	450,33	n/a	n/a	450,33	n/a	n/a	450,33	
4.6	Outros (especificar abaixo)	Módulo 1	-	-	Módulo 1	-	-	Módulo 1	-	-	
TOTAL MÓDULO 4				1.705,63				1.669,15			

Módulo 5: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Base de Cálculo	Aliquota (%)	Valor (R\$)	Base de Cálculo	Aliquota (%)	Valor (R\$)	Base de Cálculo	Aliquota (%)	Valor (R\$)	
A	Somatório dos Módulos 1, 2, 3 e 4	n/a	n/a	5.947,55	n/a	n/a	5.911,07	n/a	n/a	5.913,00	
B	Custos indiretos	Item 5-A	5,00%	297,37	Item 5-A	5,00%	295,55	Item 5-A	5,00%	295,65	
Subtotal 5.1				6.244,92				6.206,62			
C	Lucro	Subtotal 5.1	10,00%	624,49	Subtotal 5.1	10,00%	620,66	Subtotal 5.1	8,20%	509,10	
Subtotal 5.2				6.869,41				6.827,28			
D	Tributos (Base de cálculo e alíquota transportadas do Quadro 2.2)	Faturamento	10,15%	776,01	Faturamento	10,15%	771,25	Faturamento	10,15%	758,87	
TOTAL MÓDULO 5				1.697,87				1.687,46			

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Valor (R\$)		Valor (R\$)		Valor (R\$)
A	Módulo 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	3.817,95		3.817,95		3.817,95
B	Módulo 2: BENEFÍCIOS MENSais E DIÁRIOS	293,00		293,00		294,93
C	Módulo 3: INSUMOS DIVERSOS	130,97		130,97		130,97
D	Módulo 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	1.705,63		1.669,15		1.669,15
Subtotal (=A+B+C+D)				5.947,55		
E	Módulo 5: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	1.697,87		1.687,46		1.563,62
VALOR TOTAL POR EMPREGADO				7.645,42		
				7.598,53		
				7.476,62		

Contingenciamento fixado pela Resolução nº 169/2013 do CNJ

Item	Descrição	Base de Cálculo	Aliquota (%)	Valor (R\$)	Base de Cálculo	Aliquota (%)	Valor (R\$)	Base de Cálculo	Aliquota (%)	Valor (R\$)
A	13º Salário	Módulo 1	8,33%	318,03	Módulo 1	8,33%	318,03	Módulo 1	8,33%	318,03
B	Férias	Módulo 1	8,33%	318,03	Módulo 1	8,33%	318,03	Módulo 1	8,33%	318,03
C	Adicional de férias	Módulo 1	2,78%	106,13	Módulo 1	2,78%	106,13	Módulo 1	2,78%	106,13
Subtotal 1				742,19					742,19	742,19
D	Incidência do Submódulo 4.1	Subtotal 1	14,30%	106,13	Subtotal 1	14,30%	106,13	Subtotal 1	14,30%	106,13
E	Multa do FGTS por dispensa sem justa causa	Módulo 1	4,78%	182,40	Módulo 1	3,82%	145,92	Módulo 1	3,82%	145,92
VALOR TOTAL DO CONTINGENCIAMENTO MENSAL				1.030,72					994,24	994,24

Legenda:

n/a = Não se aplica

5 - AVISO PRÉVIO TRABALHADO - FIM DE CONTRATO

Quadro 5.1: ESTIMATIVA PARA PAGAMENTO DO AVISO PRÉVIO TRABALHADO - FIM DE CONTRATO

Obs:

- 1) O TST somente indenizará a adjudicatária do valor correspondente ao aviso prévio trabalhado de fim de contrato, após a comprovação do pagamento dessa verba aos postos de trabalho;
2) O empenho do valor respectivo será solicitado no último ano de vigência do contrato, ou caso o contrato não venha a ser prorrogado;
3) *Aliquota definida conforme o seguinte cálculo: (1 remuneração / 30 x 7 dias = 0,2333 = 23,33 da remuneração mensal do posto.

6 - VALOR TOTAL

Quadro 6.1: VALOR MENSAL DOS POSTOS DE TRABALHO

Posto de Trabalho	Contrato Vigente			1ª Repactuação (Multa FGTS) De 1º/1/2020 a 12/1/2020			1ª Repactuação (Vale transporte) A partir de 13/1/2020		
	Valor Proposto por Empregado	Quantidade Total de Empregados	Valor Total do Serviço	Valor Proposto por Empregado	Quantidade Total de Empregados	Valor Total do Serviço	Valor Proposto por Empregado	Quantidade Total de Empregados	Valor Total do Serviço
1) Técnico em Gravação de Áudio	R\$ 4.828,52	20	R\$ 96.570,40	R\$ 4.800,86	20	R\$ 96.017,20	R\$ 4.748,85	20	R\$ 94.977,00
2) Técnico em Eletrônica	R\$ 6.146,23	3	R\$ 18.438,69	R\$ 6.109,53	3	R\$ 18.328,59	R\$ 6.036,12	3	R\$ 18.108,36
3) Supervisor Técnico	R\$ 7.645,42	2	R\$ 15.290,84	R\$ 7.598,53	2	R\$ 15.197,06	R\$ 7.476,62	2	R\$ 14.953,24
VALOR MENSAL DOS POSTOS DE TRABALHO	25		R\$ 130.299,93		25	R\$ 129.542,85		25	R\$ 128.038,60

Quadro 6.2: VALOR ANUAL DOS SERVIÇOS

Descrição	Contrato Vigente			1ª Repactuação (Multa FGTS) De 1º/1/2020 a 12/1/2020			1ª Repactuação (Vale transporte) A partir de 13/1/2020		
	Valor Total do Serviço			Valor Total do Serviço			Valor Total do Serviço		
Valor mensal dos postos de trabalho	R\$ 130.299,93			R\$ 129.542,85			R\$ 128.038,60		
Número de meses do contrato		12 meses			12 meses			12 meses	
VALOR ANUAL DOS SERVIÇOS	R\$ 1.563.599,16			R\$ 1.554.514,20			R\$ 1.536.463,20		

Quadro 6.3: VALOR ANUAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS - COM O CUSTO DO AVISO PRÉVIO

Descrição	Contrato Vigente			1ª Repactuação (Multa FGTS) De 1º/1/2020 a 12/1/2020			1ª Repactuação (Vale transporte) A partir de 13/1/2020		
	Valor Total do Serviço			Valor Total do Serviço			Valor Total do Serviço		
Valor anual dos serviços	R\$ 1.563.599,16			R\$ 1.554.514,20			R\$ 1.536.463,20		
Valor estimado para pagamento do aviso prévio trabalhado - fim de contrato*	R\$ 21.128,50			R\$ 21.128,50			R\$ 21.128,50		
VALOR ANUAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS	R\$ 1.584.727,66			R\$ 1.575.642,70			R\$ 1.557.591,70		

*Obs: O empenho para pagamento do Aviso Prévio Trabalhado "Fim de Contrato" será solicitado no último ano de vigência do contrato, ou caso não venha a ser prorrogado. Memória de cálculo planilha



PREGÃO ELETRÔNICO nº 39/2020

Processo nº 5965/2020

A UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO, através de seu Pregoeiro, instituído pela Portaria nº 81/2019 da Presidência desta Corte, comunica aos interessados que, devidamente autorizado pelo Sr. Ordenador de Despesas nos autos do processo em referência, fará realizar licitação por meio de utilização de recursos de tecnologia de informação - INTERNET, sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como dos Decretos nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 e nº 3.784, de 06 de abril de 2001, e suas alterações, nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, nº 9.507 de 21 de setembro de 2018 e pelas cláusulas e condições constantes deste edital e, subsidiariamente, pelas normas da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as devidas alterações, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, bem como pelo Decreto 8.538 de 06 de outubro de 2015.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: 14/10/2020, ÀS 09 HORAS.

I - DO OBJETO

1.1 A presente licitação tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE OPERAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE PEÇAS PARA OS EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO NAS DEPENDÊNCIAS DO TRT DA 1ª REGIÃO**, conforme detalhado no Termo de Referência.

1.1.1 O serviço deverá ser prestado conforme descrito no Termo de Referência.

1.1.2 Em caso de divergência entre as especificações do objeto descritas no Sistema *Comprasnet* e as constantes deste edital e seus anexos, prevalecerão as últimas.

1.2 As Licitantes poderão efetuar visita prévia aos locais onde os serviços serão executados, para o conhecimento dos ambientes, instalações disponíveis e circunstâncias que condicionarão a execução dos serviços.

2 - MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL**2.3 - Serviço de Operação, Instalação e Manutenção de equipamentos de áudio**

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)			
Nº do Processo Administrativo: PROAD 5965	Licitação nº: -	Data: -	Horário: -
Local da Prestação dos Serviços: Estado do Rio de Janeiro	Execução contratual: 12	Vigência Máxima: 60	
Tipo de Serviço: Serviço de Operação, Instalação e Manutenção de equipamentos de áudio		Data da Proposta: -	

Dados Complementares para Composição dos Custos com Mão de Obra			
Item	Categoria Profissional:	Quantidade de Profissionais:	
3	TÉCNICO EM ELETRÔNICA	2	
Tipo de Jornada de Trabalho: 44 horas semanais		Jornada Mensal de Trabalho:	Turno: 220 horas Diurno
Instrumento Coletivo de Trabalho: (x) Convenção Coletiva de Trabalho (CCT)		Sindicato Patronal (digite apenas a sigla): SINDISTAL	
Acordo Coletivo de Trabalho (ACT)		Sindicato Profissional (digite apenas a sigla): SINTRAINDISTAL	
Sentença Normativa em Dissídio Coletivo		Data Base da CCT, ACT ou Dissídio Coletivo: 01/03/2019	
Salário Mínimo Vigente: R\$ 1.039,00		Piso Salarial da categoria profissional	
		R\$ 2.512,59	

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1.1	Composição da Remuneração	Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
A	Salário Base		n/a	R\$ 2.512,59
B	Adicional de periculosidade <i>Obs.: Só preencha se o profissional tiver direito.</i>	n/a	n/a	-
C	Adicional de Insalubridade <i>Obs.: Só preencha se o profissional tiver direito.</i>	n/a	n/a	-
D	Adicional de Risco de Vida <i>Obs.: Só preencha se o profissional tiver direito.</i>	n/a	n/a	-
E	Há outro item ? NÃO		30%	R\$ -
Subtotal 1.1: Salário Base + Adicionais:				R\$ 2.512,59
Total da Remuneração (modulo 1)				R\$ 2.512,59

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSais E DIÁRIOS

2	Benefício	Custo diário (R\$)	Dias referência	Total	Desconto	Valor (R\$)
A	Vale transporte	R\$ 12,15	20	R\$ 243,00	R\$ 150,76	R\$ 92,24
B	Alimentação	R\$ 14,00	20	R\$ 280,00		R\$ 280,00
C	Seguro de Vida (cláusula XVII)	-	-	R\$ 22,00	R\$ -	R\$ 22,00
D	Outros (especificar)					R\$ -
Total Benefícios Mensais e Diários						R\$ 394,24

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 191,25
B	Equipamentos	R\$ 15,50
C	Outros (especificar)	R\$ -
Total Insumos Diversos		R\$ 206,75

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS**Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS:**

4.1	Encargos previdenciários e FGTS:	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 502,52
B	SESI OU SESC	1,50%	R\$ 37,69
C	SENAI OU SENAC	1,00%	R\$ 25,13
D	INCRA	0,20%	R\$ 5,03
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 62,81
F	FGTS	8,00%	R\$ 201,01
G	Seguro acidente do trabalho (=SATxFAP)	6,00%	R\$ 150,76
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 15,08
TOTAL		39,80%	R\$ 1.000,01

Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias

4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário = (total da remuneração/12)	8,33%	R\$ 209,30
B	Adicional de Férias = (Total da remuneração/3)/12	2,78%	R\$ 69,85
C	Subtotal (A+B)	11,11%	R\$ 279,15
D	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias = Subtotal do Submódulo 4.2 x Percentual total do Submódulo 4.1	4,42%	R\$ 111,06
	TOTAL	15,53%	R\$ 390,21

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade	0,03%	R\$ 0,75
D	Incidência do Submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade = Afastamento	0,01%	R\$ 0,25
	TOTAL	0,04%	R\$ 1,01

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 10,55
B	Incidência do FGTS	0,03%	R\$ 0,75
C	Multa do FGTS s/AP indenizado	0,013%	R\$ 0,33
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$ 48,74
E	Incidência do Submódulo 4.1 s/ Aviso prévio trabalhado	0,77%	R\$ 19,35
F	Multa do FGTS s/AP trabalhado	0,06%	R\$ 1,51
G	Multa FGTS — rescisão sem justa causa (50%)	3,30%	R\$ 82,92
	TOTAL	6,53%	R\$ 164,07

Submódulo 4.5 - Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias	3,33%	R\$ 83,67
B	Ausência por doença	1,66%	R\$ 41,71
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,50
D	Ausências Legais	0,82%	R\$ 20,60
E	Ausência por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 0,75
F	Outros (especificar)		R\$ -
	Subtotal	5,86%	R\$ 147,24
G	Incidência do Submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	2,33%	R\$ 58,54
	TOTAL	8,19%	R\$ 205,78

Quadro-resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	%	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdênciários e FGTS	39,80%	R\$ 1.000,01
4.2	13º salário + Adicional de férias	15,53%	R\$ 390,21
4.3	Afastamento maternidade	0,04%	R\$ 1,01
4.4	Custo de rescisão	6,53%	R\$ 164,07
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	8,19%	R\$ 205,78
4.6	Outros (especificar)	0,00%	R\$ -
	TOTAL	70,09%	R\$ 1.761,07
	TOTAL DOS MÓDULOS 01 A MÓDULO 04		R\$ 4.874,65

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor
A	Custos Indiretos = (MOD. 1 + MOD. 2 + MOD. 3 + MOD. 4) x percentual apresentado pela empresa	10,00%	
B	Lucro = (MOD. 1 + MOD. 2 + MOD. 3 + MOD. 4 + Custos Indiretos) x percentual apresentado pela empresa	10,00%	
C	Base de cálculo dos Tributos = (MOD. 1 + MOD. 2 + MOD. 3 + MOD. 4 + Custos Indiretos + Lucro) / FATOR FATOR = 1 -		
C.1	COFINS	7,60%	
C.2	ISS	5,00%	
C.3	PIS	1,65%	
	TOTAL	41,11%	R\$ 2.003,97
	VALOR TOTAL MENSAL POR PROFISSIONAL (TOTAL DOS MÓDULOS 01 A SUBMÓDULO 4.5 + TOTAL DO MÓDULO 5)		R\$ 6.878,62

Quadro-resumo do Custo por Empregado

	Mão de obra vinculada à execução contratual (Valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.512,59
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diárias	R\$ 394,24
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$ 206,75
D	Módulo 4- Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 1.761,07
Subtotal (A + B + C + D)		R\$ 4.874,65
E	Módulo 5 - Custos Indiretos, tributos e lucro	R\$ 2.003,97
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO	R\$ 6.878,62
	VALOR TOTAL MENSAL DO POSTO DE TRABALHO COMPOSTO POR	R\$ 13.757,24
	2 TÉCNICO EM ELETRÔNICA	

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO TRE-PI N.º 45/2016

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

CONTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO ELETRÔNICO

AÇÃO CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ: 11.895.759/0001-04

Piso da categoria CCT/2020:	R\$ 1.070,47		Valor da contratação - R\$	79.158,72
Salário do Técnico:	R\$ 2.286,35		Valor mensal - Residente - R\$	5.829,93
Vr da passagem urbana:	R\$ 4,00		Auxílio alimentação - R\$	330,22
Total de meses da contratação:	12		Plano de Saúde - R\$	140,00

CUSTO UNITÁRIO ESTIMADO COM MÃO DE OBRA	LUCRO E DESPESAS INDIRETAS	SEDE TRE-PI Técnico em Manutenção	CONTA VINCULADA - Resolução do CNJ N.º 169/13				
			CÁLCULO DOS VALORES DAS HORAS SUPLEMENTARES - EMPREGADO/EMPRESA				
			VALOR BRUTO	%	Valor unitário - R\$		
CUSTO UNITÁRIO ESTIMADO COM MÃO DE OBRA	LUCRO E DESPESAS INDIRETAS	SEDE TRE-PI Técnico em Manutenção	UNITÁRIO POR EMPREGADO - R\$	50,00%	15,59		
			UNITÁRIO PARA A CONTRATADA - R\$	100,00%	20,79		
			UNITÁRIO PARA A CONTRATADA - R\$	50,00%	39,75		
			UNITÁRIO PARA A CONTRATADA - R\$	100,00%	53,00		
			ESTIMATIVA E CÁLCULO DE REALIZAÇÃO DE HORAS SUPLEMENTARES				
			VALOR BRUTO	Quantidade	%		
			POR EMPREGADO - R\$	60	50,00%		
				80	100,00%		
			PARA A CONTRATADA - R\$	60	50,00%		
				80	100,00%		
			ESTIMATIVAS PARCIAIS - R\$				
			ESTIMATIVAS PARA OS POSTOS - R\$				
			CUSTO MENSAL	UNITÁRIO POR TIPO DE POSTO - R\$			
				POR CONJUNTO DE POSTOS - R\$			
			CUSTO ANUAL POR CONJUNTO DE POSTOS SEM UNIFORME - R\$				
			ESTIMATIVA PARA PLANO DE SAÚDE (40% CCT/20) - R\$				
			CUSTO DOS UNIFORMES POR CONJUNTO DE POSTOS - R\$				
			CUSTO DOS UNIFORMES + LDI - R\$				
			VALOR DA FATURA DOS UNIFORMES - R\$				

* Desoneração da contribuição patronal sobre a folha de pagamento - Lei 12.546/2011

PESQUISA DE PREÇOS DE UNIFORMES

TÉCNICO MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS				
		EMPRESAS		
Modelo de referência	Descrição	F6 PAPELARIA	GIAFICA 12x1	DCSTARE
	Crachá em PVC Branco 0,5mm/Tamanho Final: 5,4x8,5cm /Tam. com Sangria: 6,0x9,1cm /Com presilha metálica cromada/Acabamento: Cantos Arredondados e furo.	12,00	12,00	16,00
		C&A	PIACHUELO	RENNER
	Calça social comprida de microfibra, com dois bolsos dianteiros e dois traseiros, na cor preta.	29,99	99,90	119,90
		C&A	PIACHUELO	RENNER
	Camiseta, na cor branca, manga curta, 100% algodão.	29,99	29,90	39,90
		DAFITI	PIACHUELO	RENNER
	Camisa social, mangas curtas em microfibra, na cor azul-claro.	74,00	79,90	119,90
		LOJAS AMERICANAS	DIFRAVCA CALLEJO	BURITI MAGUINAS
	Par de botina de couro, com elástico, cano curto, solado emborrachado antiderrapante, bico arredondado, cor preta.	52,15	58,90	75,99
		PIACHUELO	ELOT	CONTESUL
	Máscaras de tecido de tripla camada, devidamente acondicionadas em saco de plástico, com as seguintes especificações , " produto manufaturado deverá ter três camadas: uma camada de tecido não impermeável na parte frontal, tecido respirável no meio e um tecido de algodão na parte em contato com a superfície do rosto, bem como estar de acordo com as especificações definidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas Prática no documento ABNT PR 1002: Máscaras de proteção respiratória para uso não profissional: Guia de requisitos básicos para métodos de ensaio, fabricação e uso. ABNT, 2020"	11,00	19,00	13,00
		LOJAS VARIGEM	LOGA FORNESTE	PIACHUELO
	Par de meia na cor branca, cano alto, 100% algodão	12,00	21,00	12,00
		LOJAS VARIGEM	LOGA FORNESTE	C&A
	Cinto de couro, com fivela discreta e cromada.	15,00	25,00	16,00